



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2018
COMARCA: CAMPO MOURÃO
SERVENTIA: DISTRIBUIDOR E ANEXOS
DATA: 20 E 21/03/2018
EQUIPE CORRECIONAL DO FORO EXTRAJUDICIAL
CORREGEDOR DA JUSTIÇA: Des. MÁRIO HELTON JORGE
JUIZES AUXILIARES: - Dr. Rafael Araujo Campelo - Dr. Wilson José de Freitas Junior
ASSESSOR CORRECIONAL: - Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM
Dr. EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR
RESPONSÁVEL
Titular: Gerson Guimarães Do Vale
Telefone: (44) 3016-4884

DADOS DO FUNARPEN

Ano: 2015		Ano: 2016	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	27050	Selo Digital do Distribuidor	27200
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	100
Ano: 2017		Ano: 2018	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	22000	Selo Digital do Distribuidor	3000
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	2500	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	1000

2002 - 2018

SITUAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS AO FUNARPEN

2004 DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2017 MARÇO ATÉ DEZEMBRO	FALTA ENVIAR
2018 JANEIRO	FALTA ENVIAR



Deverá regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pela Juíza, que por sua vez, deverá fiscalizar permanentemente o cumprimento desta determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: priscila@funarpen.com.br) o andamento dos trabalhos.

COMPETÊNCIA CRIMINAL E ANEXOS

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL

Apresentados os Livros nº 15 a 17.

	SIM	NÃO
Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no item 3.7.2 do Código de Normas devem ser informados pela Vara Criminal?		
Constatações e determinações:		
• A impressão dos livros é semanal, conforme informação do Distribuidor; • Utiliza o livro para distribuição de todas as competências (investigatório, criminal e execução); • Todos os livros encerrados deverão estar encadernados; • Revisar todos os termos de abertura e encerramento dos livros, a fim de suprir as assinaturas e colher as do Magistrado; • BA 11426-86.2015; PP 11473-60.2015; BA 11472-75.2015; • Realizar o levantamento de todos os inquéritos policiais, processos e execuções penais em andamento, regularizar e manter atualizados os registros da movimentação processual.		



LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM CRIMINAL

Apresentados os livros nº 8 a 10.

	SIM	NÃO
Quando do registro da distribuição, anota a finalidade da carta?		
Mantêm atualizados os registros das devoluções?		
Constatações e Determinações:		
• A impressão dos livros é semanal, conforme informação do Distribuidor; • Todos os livros encerrados deverão estar encadernados; • Revisar todos os termos de abertura e encerramento dos livros, a fim de suprir as assinaturas e colher as do Magistrado; • CP 492-06.2014; 494-73.2014; 794-09.2014; • Realizar o levantamento de todas as cartas abertas nos livros, regularizar e manter atualizadas as anotações das devoluções.		

DEMAIS CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

- Utiliza os Sistemas PROCE (distribuição) e SCC7 (conta).
- Constam 3 carros em depósito do Ofício Criminal.
- O distribuidor deverá digitalizar apenas as cartas precatórias recebidas de outros Estados da Federação ou da Justiça Federal e as cartas de ordem dos Tribunais, além dos comunicados de prisão em flagrante e *habeas corpus* recebidos de forma física. As execuções penais deverão ser digitalizadas pelas respectivas Unidades Judiciárias.
- Os inquéritos policiais não deverão ser digitalizados pelo Distribuidor, com base na Instrução Normativa nº 5/14 e dos Ofícios-Circulares nº 52/15 e 70/16.



- Compete ao Distribuidor a emissão das certidões de antecedentes para fins civis.
- Atentar para as disposições referentes à emissão de certidões - itens 3.7.5 a 3.7.8.2 do Código de Normas.
- O Distribuidor certificará os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2, 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.
- Não receber nenhum emolumento (inclusive certidões) no balcão, e que não sejam por guias do FUNJUS, recolhidas na agência bancária.

COMPETÊNCIA CÍVEL E ANEXOS

LIVROS CÍVEL E ANEXOS

I - Receitas e Despesas. A abertura dos livros é realizada mês a mês. Livro nº 2/2018: em uso;

II - Distribuição - Cível e da Fazenda Pública. Livro nº 25: encerrado. Livro nº 26: em uso (166 folhas).

III - Distribuição - Executivos Fiscais. Livro nº 7: em uso (89 folhas).

IV - Distribuição Cartas Precatórias - Cível e da Fazenda Pública. Livro nº 4: encerrado. Livro nº 5: em uso (40 folhas).

V - Registro de Penhoras - Livro nº 46: encerrado. Livro nº 47: em uso (159 folhas).

VI - Para realização das contas é utilizado o Sistema SCC7.

VII - Para distribuições o sistema utilizado é o PROS.



CONSTATAÇÕES

a) Nas amostras analisadas não se constatou processo devolvido com excesso de prazo pelo Ofício Distribuidor e Anexos:

Processos Remetidos						
Remetidos para: DISTRIBUIDOR						
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --						
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --						
Situação: ☐ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☒ Retornados						
Período: 01/01/2015 28/02/2018						
Filtrar						
9382 registro(s) encontrado(s), exibindo de 9461 até 9480						
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0006751-85.2012.8.16.0058	Procedimento Ordinário (Contratos Bancários)	Autor: ITAU UNIBANCO S.A. Réu: APARECIDA ALVES DOS SANTOS PALUETO JOÃO BATISTA PALUETO representado(a) por APARECIDA ALVES DOS SANTOS PALUETO		23/02/2018	23/02/2018	0
0011417-27.2015.8.16.0058	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Cédula de Crédito Bancário)	Autor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Réu: ILSON BATISTA DE SOUZA		23/02/2018	23/02/2018	0
0002269-65.2010.8.16.0058	Cumprimento de sentença (Honorários Advocatícios)	Exequente: NEWTON DORNELES SARATT Executado: MARCOS ALBERTO MONTILIA		28/02/2018	28/02/2018	0
0009052-34.2014.8.16.0058	Cumprimento de sentença (Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens)	Exequente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Executado: CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA		28/02/2018	28/02/2018	0
0005314-33.2017.8.16.0058	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária (Alienação Fiduciária)	Autor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Réu: JULIANA CRISTINA C DE CAMARGO LAPORTE		11/01/2018	11/01/2018	0
0004871-63.2009.8.16.0058	Cumprimento de sentença (Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens)	Exequente: NELSON JOSE TURECK Executado: Banco do Brasil S/A		11/01/2018	11/01/2018	0
0004461-39.2008.8.16.0058	Cumprimento de sentença (Espécies de Contratos)	Exequente: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO Executado: TANHUTU MAEDA		11/01/2018	12/01/2018	1
0002744-79.2014.8.16.0058	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão Executado: CESAR APARECIDO LOPES DE OLIVEIRA MIRIELEN DE JESUS NOVAIS DE OLIVEIRA PASTELARIA BANANA COM CANELA LTDA representado(a) por CÉSAR APARECIDO LOPES DE OLIVEIRA, MIRIELEN DE JESUS NOVAIS DE OLIVEIRA		23/02/2018	23/02/2018	0
0002783-47.2012.8.16.0058	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão Executado: CESAR LUIS TEIXEIRA		23/02/2018	23/02/2018	0
0000508-82.1999.8.16.0058	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão Executado: WALDEMAR KRUGER		23/02/2018	23/02/2018	0
0002552-20.2012.8.16.0058	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão Executado: PEDRO TABAKA NETO PEDRO TABAKA NETO - ME representado(a) por PEDRO TABAKA NETO		23/02/2018	23/02/2018	0
0002818-36.2014.8.16.0058	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão Executado: ANTONIO CLAUDIO HATEUS TAVARES - BAR E SMILARES Antonio Claudio Hateus Tavares		23/02/2018	23/02/2018	0
Processos Remetidos						
Remetidos para: CONTADOR						
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --						
Situação: ☐ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☒ Retornados						
Período: 01/01/2015 28/02/2018						
Filtrar						
4996 registro(s) encontrado(s), exibindo de 4981 até 4996						
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0010944-07.2016.8.16.0058	Exibição de Documento ou Coisa (Antecipação de Tutela / Tutela Específica)	Autor: Valdimiro Dias Macario Réu: Banco Santander (Brasil) S/A		07/02/2018	07/02/2018	0
0002034-98.2010.8.16.0058	Cumprimento de sentença (Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens)	Exequente: COOPERMIBRA - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil Executado: JOÃO SOARES BARBACOL		07/02/2018	07/02/2018	0
0004366-91.2017.8.16.0058	Cumprimento Provisório de Sentença (Práticas Abusivas)	Exequente: Gerson Luiz Straub Executado: BANCO JOHN DEERE S.A. IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA JOHN DEERE BRASIL LTDA		07/02/2018	07/02/2018	0
0004193-04.2016.8.16.0058	Procedimento Ordinário (Indenização por Dano Material)	Autor: MARLON LUIZ DAL PASQUALE Réu: MAURO JOSE DAL PASQUALE MACEDO AGROINDUSTRIAL LTDA		08/02/2018	08/02/2018	0
0007997-77.2016.8.16.0058	Execução de Título Extrajudicial (Inadimplemento)	Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTAVEL - SICREDI VALOR SUSTENTAVEL PR Executado: Sebastião Honório Felix		25/01/2018	08/02/2018	14
0006112-04.2011.8.16.0058	Procedimento Ordinário (Arrendamento Mercantil)	Autor: Arquimedes Teodoro Baretti Réu: BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL		25/01/2018	25/01/2018	0
0000671-91.2001.8.16.0058	Execução de Título Extrajudicial (Espécies de Contratos)	Exequente: Banco do Brasil S/A Executado: APARECIDA DE FREITAS ARLETE HENRIQUE DE SOUZA FREITAS PROT SPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS Tercinho: WALDOMIRO BARBIERI		26/01/2018	08/02/2018	12



Corregedoria-Geral da Justiça



SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

0002194-05.2006.8.16.0050	Execução Fiscal (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)	Exequente: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão Executado: CARLOS SCHEFFER FILHO	08/01/2018	25/01/2018	16
0001703-58.2006.8.16.0050	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: Município de Campo Mourão/PR Executado: Nova União Pneus e Recapagens Ltda Me	08/01/2018	09/01/2018	0
0011239-83.2012.8.16.0058	Execução Fiscal (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)	Exequente: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão Executado: EUZERIA COLODINA FERREIRA	08/01/2018	09/01/2018	0
0002702-59.2016.8.16.0050	Execução Fiscal (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)	Exequente: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão Executado: EUZERIA COLODINA FERREIRA	08/01/2018	09/01/2018	0

Processos Remetidos

Remetidos para: AVALIADOR
Destino da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR
Situação: ☐ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados
Período: 01/01/2015 a 28/02/2018

229 registro(s) encontrado(s), exibindo de 221 até 229

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0000105-60.1992.8.16.0058	Procedimento Ordinário (Contratos Bancários)	Autor: W. MONTEZZO E R. MONTEZZO LTDA Rêu: A.S.S. COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LIMITADA ANTONIO MARCOS STANISZEWSKI CARLOS AFONSO STANISZEWSKI ESPÓLIO DE AFONSO STANISZEWSKI GERALDO DIMAS STANISZEWSKI MARIO AUGUSTO STANISZEWSKI PAULO CESAR STANISZEWSKI Sergio José Staniszevski		05/02/2018	26/02/2018	20
0004747-17.2008.8.16.0058	Execução de Título Extrajudicial (Espécies de Títulos de Crédito)	Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL NOROESTE DO PARANÁ - CREDI NOROESTE Executado: S S Braga e Cia Ltda SIVALDO DE SOUZA BRAGA Valdenice Pereira de Souza		07/02/2018	20/02/2018	12
0006212-80.2016.8.16.0058	Execução Fiscal (ISS/ Imposto sobre Serviços)	Exequente: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão Executado: COUNTRY CLUB DE CAMPO MOURÃO		18/01/2018	20/02/2018	32
0001737-33.2006.8.16.0058	Execução Fiscal (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)	Exequente: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão Executado: JOSE MOISES DE FIGUEREDO		18/01/2018	22/02/2018	34
0000211-17.1995.8.16.0058	Execução Fiscal (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)	Exequente: Fazenda Pública do Município de Campo Mourão Executado: ORGANIZACAO COMERCIAL E IMOBILIARIA TRIVELATTO LTDA		18/01/2018	22/02/2018	35
0000445-71.2010.8.16.0058	Execução Fiscal (Dívida Ativa)	Exequente: Município de Campo Mourão/PR Executado: PATRICIO FERREIRA DA SILVA Terceiros: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI		24/01/2018	02/02/2018	9

b) No laudo apresentado no processo nº 0006217-39.2015.8.16.0058, verifica-se que consta a descrição do bem, mas não há informações sobre a metodologia utilizada, como as imagens, os critérios e as indicações de pesquisas, conforme determina o item 3.15.4 do Código de Normas. **Justificar e doravante observar os requisitos de avaliação.**

c) Na conta judicial devem ser apontados os valores já recolhidos pelas partes, o que não ocorreu no processo nº 0005526-25.2015.8.16.0058 (mov. 46.1). **Doravante observar:**

Custas (VRC 0,2020)

Valor base: R\$ 688,01 atualizados desde 15/06/2015 = R\$ 787,61

Escrivão

Tabela IX, Item I..... (VRC 1.500,00) R\$ 303,00
Tabela IX, Item III (3 Ofícios/Livros/Docs. - Copel,bacen,infoj Ev.16,17,19).. (VRC 199,90) R\$ 40,38
Tabela IX, Item III (1 Ofício/Livro/Doc. - Carta citação Ev.25)..... (VRC 66,63) R\$ 13,46
D.Postal..... (VRC 69,31) R\$ 14,00

Total do Escrivão (VRC 1.836,00) R\$ 370,84



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000



ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES

a) O responsável pela Serventia do Distribuidor e Anexos deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa nº 08/2014.

b) As anotações no sistema deverão estar atualizadas, em conformidade com a tramitação processual.

COMPETÊNCIA FAMÍLIA E ANEXOS

PROCESSOS REMETIDOS AO DISTRIBUIDOR/CONTADOR

FAMÍLIA – DISTRIBUIDOR:

– Constam 15 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 19.3.2018.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná						
Início: Processos Citações e Notificações Intimações: Decurso de Prazo Análise de Jurisprudência: Audiências: Cumprimentos: Haudas: Relatórios/Estadísticas: Cadastro: Outros						
Usuário: daho.cor (Registrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões do Campo Mourão Data: 20/03/2018 17:18 Expira em: 60 min						
Processos Remetidos						
Remetidos para: DISTRIBUIDOR						
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --						
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --						
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados						
Período: a						
15 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 15						
Processo	Class. Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Data em aberto
0000876-61.2017.8.16.0058	Alimentos - Lei Especial nº 5.478/58 (Alimentos)	Autos: EDUARDA MENDES VENEK representado(a) por FABIOLA MENDES VENEK Rau: CARLOS ALBERTO VENEK		19/03/2018		1
0001333-93.2017.8.16.0058	Procedimento Ordinário (Dissolução)	Autos: VANESSA PEREIRA DOS SANTOS Rau: DIOGO DE OLIVEIRA LECHINESKI		19/03/2018		1
0001891-65.2017.8.16.0058	Separação de Corpos (Reconhecimento / Dissolução)	Requerente: CRISTIANE PRISCILA DA SILVA Requerido: GASPAR LUIZ PAZOLA		19/03/2018		1
0002930-25.2017.8.16.0058	Execução de Alimentos (Pensão Civil)	Exequente: PEDRO SIENA MAGALHÃES GUERRA representado(a) por TÂNIA SIENA MAGALHÃES Executado: DIOGO BATISTA GUERRA		19/03/2018		1
0004095-53.2015.8.16.0058	Procedimento Ordinário (União Estável ou Concubinato)	Autos: ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA Rau: JOSE ALMEIDA DE HORA		19/03/2018		1
0004249-03.2017.8.16.0058	Procedimento Ordinário (Investigação de Paternidade)	Autos: PAULO WILLIAN LEAL DOS SANTOS Rau: KETLEN ROBERTA DA SILVA		19/03/2018		1
0004449-78.2015.8.16.0058	Procedimento Ordinário (Reconhecimento / Dissolução)	Autos: Celi Soares dos Santos Rau: SIDNEY VERNEK		19/03/2018		1
0004492-78.2016.8.16.0058	Execução de Alimentos (Alimentos)	Exequente: Antonio Bortoli Balbino representado(a) por Aylene Andressa Bortoli Enzo Bortoli Balbino representado(a) por Aylene Andressa Bortoli Executado: Erlon Rodrigues Balbino		19/03/2018		1

FAMÍLIA – CONTADOR:



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0051360-05.2017.8.16.6000



- Constan 18 processos remetidos ao CONTADOR, remessa mais antiga em 13.3.2018. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

18 registros encontrados(s), exibindo de 1 até 18

Processo	Classificação Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0002277-60.1996.8.16.0058	Cumprimento de sentença (Investigação de Paternidade)	Exequente: ANA CAROLINA ROYO representado(a) por MARIA DA GRACA ROYO Executado: DIRCEU ANTONIO ARRUDA		13/03/2018		6
0036157-29.2016.8.16.0021	Execução de Alimentos (Alimentos)	Exequente: NICOLLY ABS CAVALLI DE ANGELI representado(a) por CAROLINE ABS DA CRUZ CAVALI Executado: Rodrigo de Angel		15/03/2018		5
0003180-67.2016.8.16.0058	Procedimento Ordinário (Investigação de Paternidade)	Autos: Barbara Isabely Portes da Silva representado(a) por DAIANE PORTES DA SILVA GUSTAVO RYAN PORTES DA SILVA representado(a) por DAIANE PORTES DA SILVA Luiz Otavio Portes da Silva representado(a) por DAIANE PORTES DA SILVA Rau: Fabio do Prado Nogueira		19/03/2018		1
0003921-73.2017.8.16.0058	Execução de Alimentos (Prisão Civil)	Exequente: PEDRO VITOR PRADO DOS ANOS representado(a) por JOAO FRANCISCO DOS ANOS Executado: ALDERY FERNANDES RIBEIRO		19/03/2018		1
0004104-44.2017.8.16.0058	Cumprimento de sentença (Alimentos)	Exequente: LORENA ANDRIOLA CRUZ PEREIRA representado(a) por Vanessa Andriola Cruz Executado: LEANDRO EDUARDO PEREIRA		19/03/2018		1
0004106-14.2017.8.16.0058	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/16 (Revisão)	Autos: LORENA ANDRIOLA CRUZ PEREIRA representado(a) por Vanessa Andriola Cruz Rau: LEANDRO EDUARDO PEREIRA		19/03/2018		1
0004674-30.2017.8.16.0058	Execução de Alimentos (Prisão Civil)	Exequente: MATEUS HENRIQUE LAVORATTI representado(a) por MILENA HELEN SOUZA DOS SANTOS Executado: TIAGO HENRIQUE LAVORATTI		19/03/2018		1
0002918-83.2017.8.16.0058	Execução de Alimentos (Alimentos)	Exequente: BEATRIZ ESPAZIANO DE CARVALHO representado(a) por LUCIMAR DA SILVA ESPAZIANO Executado: MARCOS ADRIANO CARVALHO		19/03/2018		1

INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Constan 13 processos remetidos ao Distribuidor, remessa mais antiga em 9.3.2018. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

13 registros encontrados(s), exibindo de 1 até 13

Processo	Classificação Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0001336-14.2018.8.16.0058	Carta Precatória Infância e Juventude (Guarda)	Polo Ativo: OCETE PEREIRA DA CRUZ Polo Passivo: EDNA ALVES HOREIRA JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA		09/03/2018		11
0002478-53.2018.8.16.0058	Procedimento Ordinário (Liminar)	Autos: BIANCA ROSSEGALLE VIEIRA representado(a) por NICOLEIA KRISTIANE ROSSEGALLE Rau: Município de Campo Mourão/PR		16/03/2018		4
0002479-38.2018.8.16.0058	Procedimento Ordinário (Liminar)	Autos: AGATHA YASHON BARBOSA RESINZEKE KAMINSKI representado(a) por ALEX RESINZEKE KAMINSKI Rau: Município de Campo Mourão/PR		16/03/2018		4
0002480-23.2018.8.16.0058	Procedimento Ordinário (Liminar)	Autos: FELIPE EMANUEL DA SILVA representado(a) por ANDRIZELI DA SILVA Rau: Município de Campo Mourão/PR		16/03/2018		4
0002482-90.2018.8.16.0058	Procedimento Ordinário (Liminar)	Autos: HELOISA VITORIA PESSUTI representado(a) por MARCIO SILVIO PESSUTI Rau: Município de Campo Mourão/PR		16/03/2018		4
0002483-79.2018.8.16.0058	Procedimento Ordinário (Liminar)	Autos: MIGUEL MACHADO OLIVEIRA DE ARAUJO representado(a) por FERNANDA MACHADO OLIVEIRA DE ARAUJO Rau: Município de Campo Mourão/PR		16/03/2018		4

INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000



- Consta 17 processos remetido ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 12.3.2018. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0011814-18.2017.8.16.0058	Processo de Apuração de Atos Infracionais (Lesões Corporais)	Autos: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - 2ª PROMOTORIA DA COMARCA DE CAMPO NOVO Vítima: aline dos santos silva Adolescente: tanyara dos santos silva		12/03/2018		8
0001079-86.2018.8.16.0058	Processo de Apuração de Atos Infracionais (Ameaça (art. 147))	Autos: Este Juízo Vítima: VENICUS BOSCO DA SILVA Adolescente: GUSTAVO DANIEL ANTUNES DE OLIVEIRA		12/03/2018		8
0001860-11.2018.8.16.0058	Carta Precatória Infracional (Roubo Majorado)	Polo Ativo: 45ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PITANGA Vítima: Luiz Carlos Jasbir Junior Polo Passivo: LUIZ FERNANDO MIRANDA representado(a) por LENI APARECIDA DE LARA		12/03/2018		8
0009319-98.2017.8.16.0058	Processo de Apuração de Atos Infracionais (Roubo (art. 157))	Autos: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - 2ª PROMOTORIA DA COMARCA DE CAMPO NOVO Vítima: VALERIA CONCEIÇÃO LOBATO Adolescente: PEDRO AFRONSO TONETTE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - 2ª PROMOTORIA DA COMARCA DE		12/03/2018		6

Acidentes de Trabalho - DISTRIBUIDOR:

- Não consta processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		

Registros Públicos - DISTRIBUIDOR:

- Não consta nenhum processo remetido ao Distribuidor.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes
Nenhum registro encontrado		



COMPETÊNCIA JUIZADOS ESPECIAIS

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

1. Está em uso o livro nº 4 (fl.--). Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SDC5 para registro.

- Livro com numeração errada. Regularizar e atentar-se para a abertura de novo livro.

- Processo nº 0000167-97.2015.8.16.0057: arquivo em 8.10.2015 sem a devida anotação no livro físico. **Regularizar e atentar-se doravante;**

2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

- Utiliza em conjunto com o livro de Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem da Vara Cível.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1. Está em uso o livro nº 3 (fl. 31). Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SDC5 para registro.

- Atentar-se para a numeração do livro no próximo termo de abertura;

- Processo nº 0000441-61.2015.8.16.0057: arquivado em 25.5.2015 sem a devida anotação no livro físico. **Regularizar e atentar-se doravante;**

2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza em conjunto com o livro de Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem da Vara Criminal.



LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

1. Está em uso o livro nº 1 (fl. 10). Atualmente utiliza o sistema SCC7 para cálculos e SDC5 para registro.

- Processo nº 0000805-96.2016.8.16.0057: arquivado em 16.3.2018 sem a devida anotação no livro físico. **Regularizar e atentar-se doravante;**

2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza em conjunto com o livro de Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem da Vara Cível.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS ADENDO 1G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
As relações encaminhadas de dez em dez dias são devidamente lançadas no livro de escrituras, em ordem cronológica e sequencial (art. 867, CN do Foro Extrajudicial)?		

O pagamento da distribuição das escrituras é feito por guia do Sistema Uniformizado de Custas (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial)?		
--	--	--

RECOMENDAÇÕES

A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, acompanhada da guia de recolhimento, sem o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema



mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias - Regularizar.

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

a. Observar o Decreto Judiciário nº 744/2009 em que os recolhimentos das custas deve se dar, necessariamente, através de guia do FUNJUS. As guias de recolhimento deverão permanecer sob a guarda dos tabeliães, cabendo ao Distribuidor tão somente a conferência dos valores pelo relatório do sistema uniformizado - FUNJUS (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial).

b. Observar se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas no artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, inclusive em relação ao aspecto temporal (verificar, por exemplo, a sequência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo.

c. Observar com estrita atenção, o disposto no parágrafo 3º do artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, procedendo ao registro das escrituras apenas quando apresentada a relação no prazo de dez (10) dias de que trata o artigo 868; caso contrário, o registro dependerá da expressa autorização do Juiz corregedor do foro extrajudicial (art. 868, §4º, CN do Foro Extrajudicial). Observar que a relação deve ser encaminhada no prazo exato de dez (10) dias para racionalização do serviço e economia no recolhimento das guias que serão emitidas para cada relação emitida.

e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

f. No compute do número de escrituras lavradas deverá ser levado em conta a data e ano do registro da escritura



no protocolo geral e não da data em que a relação foi recebida no distribuidor. P. ex. registrada no Tab. de Notas dez/17 recebida e registrada no Distribuidor jan/18.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - ADENDO 3G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

	SIM	NÃO
3.1 Havendo um só Serviço de Registro de Títulos na Comarca, os registros das relações ocorrem a cada período de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no CN do Foro Extrajudicial, art. 889?		

3.2 O valor devido ao FUNREJUS no caso do Serviço de Registro de Títulos e Documentos é único (atualmente R\$ 7,86, conforme Decreto 1212/2016) seja para atos com valor declarado, seja para atos sem valor, o que é conferido pelo Distribuidor?		
---	--	--

RECOMENDAÇÕES

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Reforça-se a noção de que deve o senhor distribuidor conferir a regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 895 do CN do Foro Extrajudicial.



O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO LEVADOS A PROTESTO –
ADENDO 2G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL**

	SIM	NÃO
4.1 Os títulos são registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo, nos termos do artigo 876 do CN do Foro Extrajudicial?		
4.2 Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?		
4.3 Consigna a anotação do valor determinado no campo “FUNREJUS arrecadado”, conforme adendo 2-G do CN do Foro Extrajudicial?		

RECOMENDAÇÕES

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Cabível ao Distribuidor a conferência do tríduo legal nas ocorrências dos títulos e documentos de dívida, devendo ser observado que só há a prorrogação de um dia quando a intimação por edital é feita no último dia do prazo. Não havendo nenhuma outra hipótese lícita.

a. A serventia **DEVERÁ** observar os valores previstos nas guias do FUNJUS, quais sejam: Protestos até R\$ 150,42 – R\$ 27,54; de 150,42 a R\$ 1.504,25 – R\$ 24,98 e, acima de R\$ 1.504,36 – R\$ 39,64. Recolhimento a ser efetuado mediante guia.



b. Observar que é devida a cobrança a título de averbação das ocorrências (Pagamento, Protesto, Retirada e Sustação), valor este já incluso na guia do FUNJUS (R\$ 2,81).

c. Fiscalizar, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido.

d. Proceder sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião, nos termos do artigo 896 e parágrafo único do CN do Foro Extrajudicial.

e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

AO OFICIO DISTRIBUIDOR

1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correcional.

2. Concede-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, ao doutor Juiz Corregedor, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

1. Recomenda-se estrito controle da correspondência entre os registros realizados pelo Ofício Distribuidor e as comunicações de atos praticados pelas Escrivanias, secretarias e serventias do foro extrajudicial, adotando, quando caso, medidas para que os dados estatísticos sejam coincidentes.

2. Orientar e fiscalizar o oficial distribuidor na regularização das falhas apontadas nesta ata.

3. O Doutor Juiz de Direito deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao Magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN



Corregedoria-Geral da Justiça



SEI nº 0051360-05.2017.8.16.6000

1.13.65, no prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente, de eventual adoção de outras medidas administrativas.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. MÁRIO HELTON JORGE

Corregedor da Justiça